

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
Nº 15/2015**

**MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA
AUDITORIA INTERNA**



Auditora responsável: Raquel Bonamichi dos Santos Soares

SUMÁRIO

I	INTRODUÇÃO	03
II	OBJETIVOS E ESCOPO DO TRABALHO	03
III	AMOSTRA ANALISADA	04
IV	RESULTADOS DOS EXAMES	06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 15/2015

Item do PAINT 2015: 12 – Acompanhamento das recomendações realizadas pela Auditoria Interna

I – INTRODUÇÃO

A auditoria interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização e visando dar cumprimento ao PAINT/2015, devidamente aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição através da Resolução nº 02 de 23/03/2015, realizou Auditoria de acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna no exercício de 2015.

Denomina-se monitoramento a ação de verificação do cumprimento de recomendações expedidas pela Auditoria Interna.

Para a realização do presente trabalho foram emitidos três documentos de acompanhamento às recomendações dos relatórios de auditoria nº 02, 03 e 04/2015, em 08/10/2015.

Os mencionados documentos solicitaram manifestação acerca do atendimento ou não atendimento das recomendações emitidas em cada relatório.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – OBJETIVOS E ESCOPO DO TRABALHO

Objetivo: verificar o atendimento às recomendações emitidas por esta Auditoria Interna.

Escopo: Relatórios nº 01 a 04/2015. As recomendações não foram monitoradas em sua totalidade tendo em vista que não houve tempo hábil para o atendimento das recomendações dos últimos relatórios emitidos.

III – AMOSTRA ANALISADA

Relatórios monitorados:

Relatório de Auditoria nº 01/2015

Assunto – Apuração de eventual acúmulo de cargos de servidores inativos do IFSULDEMINAS

Recomendações: o relatório supracitado não gerou recomendações.

Relatório de Auditoria nº 02/2015

Assunto – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso

Recomendações:

1. Elaborar um fluxograma que contemple todas as etapas do processo de Concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso e que contenha as atribuições de cada setor envolvido.

Situação: recomendação atendida.

2. Acompanhar o quantitativo de horas trabalhadas pelos servidores antes que atuem em atividades de cursos, concursos e exames vestibulares, a fim de que não seja ultrapassada a carga horária de 120 horas anuais.

Situação: recomendação atendida.

3. Elaborar checklist (lista de verificação) de modo a atender a todas as condicionantes legais para formalização dos processos de Concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, a ser utilizado pelos setores envolvidos.

Situação: recomendação atendida.

Relatório de Auditoria nº 03/2015

Assunto – Concessão de diárias a colaboradores eventuais

Recomendações:

1. Abster-se do pagamento de diárias a funcionários terceirizados, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP.

Situação: recomendação atendida.

2. Adotar novo modelo de documento (em anexo) para requisição de diárias e passagens, a exemplo do utilizado pela Reitoria, que contém informações mais detalhadas do deslocamento dos servidores.

Situação: recomendação não atendida. Conforme o Diretor de Administração e Planejamento, *“quanto ao modelo de documento proposto, pedimos vênia para informar que o Campus, na mesma linha de raciocínio, desenvolveu um modelo próprio e informatizado, o qual, salvo melhor juízo, possui informações suficientes para satisfazer a demanda administrativa de clareza nos pagamentos relacionados”.*

Manifestação da auditoria interna: Cabe ressaltar que o intuito desta Auditoria Interna é propor a uniformização dos documentos da Reitoria e Campi do IFSULDEMINAS, tendo em vista que somos uma única Instituição e como tal deveríamos padronizar todos os nossos procedimentos. Isso resultaria em um aprimoramento dos controles internos em todos os setores, no entanto, o documento apresentado foi considerado satisfatório.

3. Observar na elaboração do Termo de Referência de contratação de funcionários terceirizados, o disposto no artigo 15, inciso XIII da Instrução Normativa nº 02/2008: *a quantidade estimada de deslocamentos e a necessidade de hospedagem dos empregados, com as respectivas estimativas de despesa, nos casos em que a execução de serviços eventualmente venha a ocorrer em localidades distintas da sede habitual da prestação do serviço.*

Situação: recomendação atendida.

Relatório de Auditoria nº 04/2015

Assunto – Admissão de pessoal

Recomendações:

1. Atentar para a inclusão dos seguintes documentos em todos os processos de admissão a serem realizados:
 - a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Autorização de Acesso à Declaração;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos;

Salientamos que a apuração de eventual acúmulo indevido de cargo público e/ou descumprimento de carga horária devem ser objeto de monitoramento por parte desta Diretoria de Gestão de Pessoas.

Situação: recomendação atendida.

IV – RESULTADOS DOS EXAMES

Recebemos, tempestivamente, as devidas respostas acerca de cada recomendação. As respostas recebidas encontram-se em anexo.

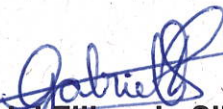
Podemos constatar que os setores auditados estão empenhados em aprimorar seus controles internos e as recomendações monitoradas foram atendidas, com uma exceção.

Cabe ressaltar a recomendação de abster-se do pagamento de diárias a funcionários terceirizados, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP. Tal recomendação foi feita apenas ao Câmpus Muzambinho, tendo em vista que por meio de nossa amostragem só apareceram diárias pagas a terceirizados naquele Câmpus. No entanto, tal recomendação será objeto de acompanhamento no ano de 2016 e esta auditoria realizará o monitoramento de todos os Câmpus e Reitoria.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2015.



Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Auditora Interna



Gabriel Filipe da Silva
Coordenador Geral de Auditoria Interna